

126	914331	MARIA JOSE AMORIM DA CRUZ
127	911414	MARIA LETÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA
128	954581	MARIA VICTÓRIA INÁCIO FRANCISCO
129	950678	MARIO JORGE FONSECA JUNIOR
130	920610	MATEUS ANTONIO TORRES
131	912392	MATHEUS CAMPOS DE FREITAS
132	916079	MATHEUS ROSADO BRANDÃO
133	924997	MAURICIO BRITO DOS SANTOS*
134	952539	MAYANNE MOREIRA SANTOS
135	944279	MAYARA DE ARAUJO CORREIA
136	926026	MICHELLE TEIXEIRA NUNES
137	971552	MILENNA MARIA JATOBA HASTEN REITER
138	912009	MÔNICA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO
139	947142	MONY ERIKA PEREIRA MENDES
140	966486	MURILO ANDRADE SOUZA
141	938499	NARA LETICIA FERREIRA
142	913602	NATALIA BISPO LIMA
143	930771	NATÁLIA LACERDA PEREIRA DIAS*
144	912063	PAULA ISABELITA REIS VARGAS
145	926576	PAULO ROBERTO MELLO GÔES*
146	917140	RAFAEL ALVES ISOZAKI
147	918512	RAIMUNDO VICENTE DA APRESENTAÇÃO SAMPAIO
148	966749	RAINE DE CARVALHO SANTIAGO
149	931900	RAMILE SANTOS SILVA MEDEIROS
150	923418	REBECA SANTOS MATOS OLIVEIRA
151	917384	RITTA DE KÁSSIA SANTOS ANDRADE
152	952546	ROBERTA SANTOS GALDERICE PEIXOTO
153	951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA*
154	911230	RODRIGO TORRES VIEIRA
155	910273	ROMEU ALVES OLIVEIRA
156	953270	ROZEMBERG DE CASTRO SOUZA NERY
157	913642	RUTE CLEIDE SANTOS MOREIRA
158	968332	SAMUEL GONCALVES SILVA
159	919944	SANDRO DE OLIVEIRA DIAS
160	951434	SARA LUCIA DOS REIS BARBOSA
161	953777	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA
162	928285	SIMONE NUNES DA COSTA
163	947849	TAINÁ SANTOS CHAVES
164	911016	TAMILLY BIANCA MASCARENHAS OLIVEIRA
165	934118	TANILO DE SOUZA MOURA
166	948965	TARCISO BRITO AMARAL
167	919438	TATIANE DE JESUS SANTOS
168	961104	TAUANE VILAS BOAS DOS SANTOS
169	921950	THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS
170	926483	THAILANA SANTOS DE SOUZA
171	917647	THAILSON CORREIA SANTOS
172	916656	THOMAS GUSTAVO SILVA MAIA
173	933898	TIAGO ALVES PEDROSO GAVAZZA
174	924409	TIAGO BORGES DOS SANTOS
175	912843	TUANY ACÁCIA SANTOS ANDRADE
176	911352	TÚLIO PIRES NASCIMENTO
177	918883	VALDO DA FRANÇA SANTOS
178	926690	VALÉRIA OLIVEIRA GONÇALVES
179	921070	VICTOR PEIXOTO SANTOS
180	910999	VINÍCIUS SANTOS LIMA
181	926257	VITOR SILVA MELO
182	924809	WELLER RANGEL BRITO SOUZA
183	935501	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITE
184	931602	WILSON CARLOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
185	954089	YARA BATISTA CERQUEIRA
186	934286	ZELINA MENDES QUEIROS

*sub judice

CONCURSO SAEB/01/2014
CARGO: PERITO ODONTO-LEGAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	0004421a	RAMON VIEIRA NETTO

Salvador/BA, 07 de junho de 2024
José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB**

Portaria Nº 00798329 de 07 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCUS VINICIUS CARNEIRO**, matrícula nº 69547745, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, substituir **HILDA MARIA GUANAIS AGUIAR FAUSTO**, matrícula nº 69579401, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 60/2022

Processo: 069.1479.2024.0002712-55. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Santa Luzia/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 60/2022. **Data:** 05/06/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Fernando Schueler Brito, Prefeito Municipal de Santa Luzia/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 29/2024 ao Termo de Fomento nº 07/2024

Processo: 069.1484.2024.0002851-91. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 07/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 16/06/2024, 3ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, no Município de Itajuípe-Ba. Salvador - BA, 07 de junho de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2023

Processo: 069.1479.2024.0002722-27. **Convenientes:** SUDESB e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 007/2023. **Data:** 06/06/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e João Pedro Labriola Cardozo, Presidente do Consórcio.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 54/2022

Processo: 069.1479.2024.0002664-13. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Lajedão/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 54/2022. **Data:** 06/06/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Ariston Almeida Passos Filho, Prefeito Municipal de Lajedão/Ba.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 40/2022

Processo: 069.1479.2024.0002748-66. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibirapitanga-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 040/2022. **Data:** 06/06/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Junilson Batista Gomes, Prefeito Municipal de Ibirapitanga-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****RESUMOS DE CONVÊNIOS**

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024", conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.